



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl@caico.rn.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023 - Processo Administrativo n.º 2023.06.19.0075

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023.

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, portador do RG: 2.580.272- SSP-RN e CPF: 092.598.714-09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2023, processo administrativo n.º 2023.06.19.0075, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA E ESTRUTURAS METÁLICAS**, visando atender as necessidades das secretarias municipais, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 046/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MOSINI, MAIA & CIA LTDA						
CNPJ: 43.850.771/0001-80						
ENDEREÇO: Rua Pires Ferreira, 319, Centro, CEP: 59.300-000, Caicó-RN						
REPRESENTANTE: WILTON SERGIO DOS SANTOS FILHO						
E-MAIL: w2dcaico@gmail.com				TEL.: 84) 9.9837-7751		
LOTE 01						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Aquisição de estrutura metálica tipo xique-xique, medindo 2,45M de altura por 1,93M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado em vergalhão liso em espessura 5/8 de polegadas, contendo uma base para montagem/desmontagem confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 4 (quatro) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL	UND	3	W2D	1437,50	4.312,50

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023

Documento assinado digitalmente

.. 1

gov.br

Wilton Sergio dos Santos Filho

Data: 06/07/2023 15:39:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

	220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. <u>NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALACAO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u>					
02	Aquisição de estrutura metálica tipo xique-xique, medindo 1,73M de altura por 1,35M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado em vergalhão liso em espessura 5/8 de polegadas, contendo uma base para montagem/desmontagem confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 4 (quatro) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL 220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. <u>NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALACAO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u>	UND	3	W2D	1571,00	4.713,00
03	Aquisição de pássaro medindo 1M de altura por 1,39M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado em vergalhão liso em espessura 5/8 de polegada. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL 220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. <u>NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALACAO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u>	UND	1	W2D	899,90	899,90
04	Aquisição de estrutura metálica tipo pássaro medindo 0,75 M de altura por 1,01M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado em vergalhão liso em espessura 5/8 de polegada. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA	UND	1	W2D	949,75	949,75

	FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL 220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. <u>NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u>					
05	Aquisição de estrutura metálica tipo casa de Cultura, medindo 3M de altura por 3,43M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado sua estrutura tipo retângulo em metalon galvanizado 70X70 na chapa 14, suas portas e janelas deverão ser fixada na estrutura principal sendo esta confeccionada em metalon galvanizado 50x50 na chapa 14, toda essa estrutura deve conter uma base proporcional ao seu tamanho para montagem/desmontagem, sendo esta confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 8 (oito) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. <u>OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL 220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. <u>NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u></u>	UND	1	W2D	11.152,00	11.152,00
06	Aquisição de estrutura metálica tipo casa do artesão, medindo 2,95M de altura por 3,30M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado sua estrutura tipo retângulo em metalon galvanizado 70X70 na chapa 14, suas estruturas internas: portas, janelas, círculos e torres deverão ser fixada na estrutura principal sendo esta confeccionada em metalon galvanizado 50x50 na chapa 14, toda essa estrutura deve conter uma base proporcional ao seu tamanho para montagem/desmontagem, sendo esta confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 8 (oito) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. <u>OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA</u>	UND	1	W2D	7.089,00	7.089,00

	METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL 220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. <u>NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALACAO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u>					
07	Aquisição de estrutura metálica tipo igreja de Santana, medindo 4,38M de altura por 5,20M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado em vergalhão liso em espessura 5/8 de polegadas, toda essa estrutura deve conter uma base proporcional ao seu tamanho para montagem/desmontagem, sendo esta confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 8 (oito) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. <u>OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL 220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALACAO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u>	UND	1	W2D	9.499,00	9.499,00
08	Aquisição de estrutura metálica tipo prefeitura, medindo 3M de altura por 4M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado sua estrutura tipo retângulo em metalon galvanizado 70X70 na chapa 14, suas estruturas internas (portas) deverão ser fixada na estrutura principal sendo esta confeccionada em metalon galvanizado 50x50 na chapa 14, toda essa estrutura deve conter uma base proporcional ao seu tamanho para montagem/desmontagem, sendo esta confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 8 (oito) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. <u>OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL</u>	UND	1	W2D	4.599,00	4.599,00

	220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. <u>NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALACAO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u>					
09	Aquisição de estrutura metálica tipo castelo engady, medindo 3,07M de altura por 9,75M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado sua estrutura tipo retângulo em metalon galvanizado 70X70 na chapa 14, suas estruturas internas: portas e janelas deverão ser fixada na estrutura principal sendo esta confeccionada em metalon galvanizado 50x50 na chapa 14, toda essa estrutura deve conter uma base proporcional ao seu tamanho para montagem/desmontagem, sendo esta confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 18 (dezoito) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. <u>OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL 220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALACAO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u>	UND	1	W2D	15.099,00	15.099,00
10	Aquisição de estrutura metálica tipo carnaúba, medindo 5M de altura por 2,92M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado seu tronco da árvore em vergalhão liso em espessura 5/8 de polegadas, e suas, folhas em vergalhão liso em espessura 1/2 de polegada, toda essa estrutura deve conter uma base proporcional ao seu tamanho para montagem/desmontagem, sendo esta confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 8 (oito) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. <u>OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL</u>	UND	3	W2D	5.115,00	15.345,00

	<p>220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. <u>NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALACAO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u></p>					
11	<p>Aquisição de estrutura metálica tipo carnaúba, medindo 4M de altura por 2,54M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado seu tronco da árvore em vergalhão liso em espessura 5/8 de polegadas, e suas, folhas em em vergalhão liso em espessura 1/2 de polegada, toda essa estrutura deve conter uma base proporcional ao seu tamanho para montagem/desmontagem, sendo esta confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 8 (oito) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. <u>OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL 220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. <u>NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALACAO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u></u></p>	UND	2	W2D	5.349,50	10.699,00
12	<p>Aquisição de estrutura metálica tipo biblioteca, medindo 3,5M de altura por 4M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado sua estrutura tipo retângulo em metalon galvanizado 70X70 na chapa 14, suas estruturas internas: (janelas) deverão ser fixada na estrutura principal sendo esta confeccionada em metalon galvanizado 50x50 na chapa 14, toda essa estrutura deve conter uma base proporcional ao seu tamanho para montagem/desmontagem, sendo esta confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 8 (oito) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. <u>OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL</u></p>	UND	1	W2D	6.403,00	6.403,00

	220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. <u>NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u>					
13	Aquisição de estrutura metálica tipo arco do triunfo, medindo 4,5M de altura por 2,80M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado sua estrutura tipo em metalon galvanizado 50X50 na chapa 14, suas estruturas internas deverão ser fixada na estrutura principal sendo esta confeccionada em metalon galvanizado 40x40 na chapa 14, toda essa estrutura deve conter uma base proporcional ao seu tamanho para montagem/desmontagem, sendo esta confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 6 (seis) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. <u>OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL 220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A 45° E CORTAVÉL A CADA 1M. NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u>	UND	1	W2D	15.089,00	15.089,00
14	Aquisição de estrutura metálica tipo barragem itans, medindo 3,83M de altura por 7,49M de comprimento, conforme modelo anexo, sendo confeccionado sua estrutura tipo em metalon galvanizado 70X70 na chapa 14, toda essa estrutura deve conter uma base proporcional ao seu tamanho para montagem/desmontagem, sendo esta confeccionada em perfil U de 3" na chapa 3/16, contendo 8 (oito) furações com parafusos e porcas de 16mm para fixação da estrutura no local predeterminado. A estrutura deve ser pintada com tinta eletrostática na cor prata. <u>OBSERVAÇÃO: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER CONTORNADA FRENTE E VERSO EM MANGUEIRA DE LED NEON FLEXIVÉL 220V, A PROVA D'ÁGUA COM COR ENTRE 3.000K - 4.000K, COM PROTEÇÃO IP67, TEMPERATURA 20° A</u>	UND	1	W2D	10.379,00	10.379,00

45° E CORTAVÉL A CADA 1M. <u>NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO DEVE SER LEVADO EM COSIDERAÇÃO QUE TODA MONTAGEM/INSTALCAO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</u>					
TOTAL					116.228,15

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023 8

Documento assinado digitalmente

gov.br

Wilton Sergio dos Santos Filho

Data: 06/07/2023 15:30:21-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

gov.br

Documento assinado digitalmente
Wilton Sergio dos Santos Filho
Data: 06/07/2023 15:29:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

6. DAS PENALIDADES.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023 9

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

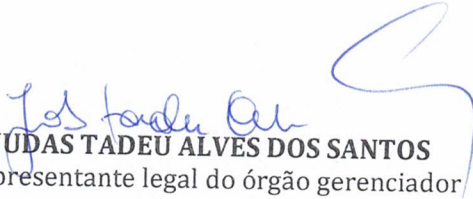
7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Representante legal do órgão gerenciador

Caicó/RN, 06 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br Wilton Sergio dos Santos Filho
Data: 06/07/2023 15:27:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WILTON SERGIO DOS SANTOS FILHO
Representante legal do fornecedor registrado